



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 315/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Relatórios Quadrimestrais, Anual no DIGISUS com Assessoria e Acompanhamento Processual, Orçamentário e Financeiro com base na Legislação Aplicada à Saúde no Município de Rorainópolis/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **J & E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 40.167.403/0001-44, com valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

Rorainópolis – RR, 18 de janeiro de 2023.

Osvaldo da Silva Nogueira Junior
Presidente CPL

Marliane Fernandes Araújo
Membro

Maria dos Santos Alves de Sousa
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis-RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, torna publico para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 162/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Relatórios Quadrimestrais, Anual no DIGISUS com Assessoria e Acompanhamento Processual, Orçamentário e Financeiro com base na Legislação Aplicada à Saúde no Município de Rorainópolis/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 162/2023** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

J & E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis-RR, 19 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal